



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>119</u>
Horário <u>14:20</u>
28 JAN. 2021
 Assinatura

REQUERIMENTO nº 02 /2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado na forma regimental ao **Senhor Prefeito Municipal Leonan Lopes Melhorance**, que através da Secretaria competente possa viabilizar o retorno da subvenção social para a **Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense**.

JUSTIFICATIVA:

A **Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense** tem história pra contar e cantar. Com participação em todos os Concursos de Bandas Cívicas do Estado do Rio de Janeiro, alcançou o status de Banda Classe I em 25 de setembro de 1990.

A nossa Banda faz muitas retretas na praça principal da cidade e marca presença no Calendário Festivo durante todo o ano.

Vale ressaltar que a Entidade também presta um serviço de grande relevância a nossa cidade, Cultural e Educativo, com o Projeto Banda-Escola, um projeto que visa ensinar crianças, adolescentes e adultos a arte da música instrumental, bem como a formação de cidadãos responsáveis com pleno conhecimento de seus direitos e deveres com a comunidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Janeiro de 2021


Luiz Gustavo Pinto Da Silva

Vereador | PSD